



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 29/01/2025

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1- Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: **José Koroça Conceição da Silva Jesus, Glauco Mauro Cei e José Soares da Silva** e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA; **Giovanny Rodrigues da Silva**, Chefe da Divisão de Finanças; e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2-Comunicação da Presidência

Não houve manifestação por parte da Presidência.

1.2-Aprovação da ata anterior:

Não contendo manifestação contrária, a ata anterior do CONFIS foi aprovada por unanimidade.

1.4 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve manifestação por parte dos conselheiros.

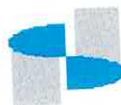
2- ORDEM DO DIA.

2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês dezembro de 2024;

O Presidente do CONFIS da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos, passando a palavra ao Senhor **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como Processo nº 118/2022 Contratação de empresa especializada em consultoria de seguro para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil, cujo processo encontra-se em fase de cotação de preços. Processo nº 075/2024 Serviço de Manutenção Programada da lancha da Guarda Portuária da CDSA cujo processo encontra-se em fase nota de empenho no valor de R\$ 7.005,00. Processo nº 084/2024



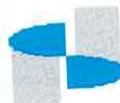
Serviço de Telefonia Fixa, processo encontra-se em fase de cotação de preço. 087/2024 empresa para desenvolvimento do site encontra-se para parecer jurídico sobre a dispensa de licitação. Processo nº 103/2024 Aquisição de brindes personalizados, encontra-se em fase de revisão do termo de referência. Processo nº 114/2025 Aquisição de Giroflex e radio fixo para o veiculo da Guarda Portuária encontra-se em fase de autorização de contratação direta. Processo nº 125/2025 Contratação de empresa especializada em serviços gerais, encontra-se em fase de elaboração do Edital e Processo 128/2024 contratação de empresa para realização do curso de Formação da Guarda Portuária encontra-se em fase de cotação de preços. Dando continuidade O Sr **Uélliton da Silva Nogueira** que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: X na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com



suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota de empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento do processo. O Presidente agradeceu pelas informações e esclarecimentos prestados ao Conselho Fiscal.

2.3 Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês dezembro de 2024;

O Chefe da Divisão Contábil da CDSA, David Bruno fez a apresentação do relatório financeiro e Orçamentário do mês de dezembro do ano de 2024. Explicando que a receita total arrecadada em dezembro de 2024 foi de R\$ 2.910.207,50. O total da Receita Operacional foi de R\$ 2.149.692,36 e que se compõem pelas tabelas Tabela I - Tarifas de infraestrutura de acesso aquaviário, R\$ 625.408,59, Tabela II - Tarifas de instalações de acostagem R\$ 162.231,19, Tabela III - Tarifas de infraestrutura operacional ou terrestre R\$ 846.208,51, Tabela IV - Tarifas de movimentação de cargas R\$ 43.711,41, Tabela V - Tarifas de utilização de infra estrutura aquaviária. Armazenagem R\$ 440.327,24, Tabela VI - Tarifas de utilização de equipamentos R\$ 4.981,08 Tabela VII - Tarifas de diversos padronizados R\$ 26.824,34. Do total da Receita Patrimonial de R\$ 294.188,55, foram recebidos: R\$ 38.779,75 referente ao contrato de arrendamento variável do mês 10/2024 da Caramuru; R\$ 100.401,22 referente ao contrato de arrendamento variável do mês 10/2024 da Cianport; R\$ 51.727,95 referente ao contrato de arrendamento de Instalações Portuárias do mês 11/2024 da Caramuru; R\$ 38.374,75 referente ao contrato de uso temporário do mês 11/2024 da empresa Cianport; R\$ 64.904,88 referente ao contrato de servidão de passagem do mês 11/2024 da Amcel. Do total da Receita Financeira de R\$ 51.963,06, refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras e juros e multas de recebimento em atraso de clientes. E no que se a Outras Receitas recebemos o valor de R\$ 414.363,53; R\$ 219.810,02 refere-se a adiantamento de clientes; R\$ 42,74 refere-se a devolução do suprimentos de



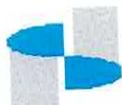
fundo do funcionário Sandro Mauricio Oliveira; R\$ 89.189,80 refere-se ao Leilão de Bens da Companhia Docas de Santana (CDSA); R\$ 5.320,97 refere-se ao pagamento do plano de saúde do funcionário José Antônio, que se encontra de licença sem vencimento; R\$ 100.000,00 é referente à Parcela 06 de 08 do Termo de Acordo e Confissão de Dívida. A despesa realizada em Dezembro de 2024 foi de R\$ 2.305.182,85, conforme demonstra o detalhamento do Portal da Transparência. Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de Dezembro de 2024 foi utilizado 37,22%, acumulando 32,82% no ano, cumprindo o estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da Receita. Ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em Dezembro de 2024 foi de R\$ 2.910.207,50, e a despesa realizada foi de R\$ 2.305.182,85, obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo neste mês de 605.024,65. No que diz respeito ao índice de inadimplência de 2024, até o mês de Dezembro, é composto pelas NFS da empresa TECONAP totalizando um valor de R\$ 2.378.600,43. O Presidente do Confis agradeceu a apresentação feita e as informações prestadas ao Conselho Fiscal da CDSA. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS e por todos os presentes.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1. O que ocorrer;

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS e por todos os presentes.

Santana-AP, 29 de janeiro de 2025



CIA DOCAS DE SANTANA

José Koroca Conceição da Silva Jesus
Presidente do CONFIS/CDSA

Glauco Mauro Cei
Membro suplente/CONFIS

José Soares da Silva
Membro CONFIS

Derlane Santiago Pereira
Secretária dos órgãos Colegiados